

**PORTARIA Nº 316/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **GERSON MARQUES DE MENDONCA**, mat. 1014, portador de Carteira de Identidade nº 7137137-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 059.756.834-08, ocupante do cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30